



DECRETO Nº 7.524, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
17/10/2024
Secretaria Municipal de
Comunicação

Revoga o decreto nº 7.442 e nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência-CMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO,
no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 anos.

Art. 2 Fica nomeada, para compor a Presidência do Conselho Municipal de Previdência Social, nas conformidades do que determina o Art. 22, § 3º da Lei Municipal 676/2016, para um mandato de 02 (dois) anos, retroagindo seus efeitos na data de 08 de setembro de 2024, a servidora efetiva ROSA ADILES DE SÁ.

Art. 3º O Conselho Municipal de Previdência será composto pelos membros abaixo relacionados:

| I - TITULARES | REPARTIÇÕES |
|--------------------------------------|--|
| Valmir Júnior Viana de Almeida | Representante do Poder Executivo |
| Wanderson Dutra Corrêa | Representante do Poder Executivo |
| Cíntia Gomes da Silva | Representante do Poder Legislativo |
| Wellington de Oliveira Costa | Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento |
| Renata Rodrigues Costa Silva | Representante da Secretaria Municipal de Educação |
| Amenaíse de Fátima de Aguiar Santos | Representante da Secretaria Municipal de saúde |
| Telma Maria de Castro | Representante da Secretaria Mun. de Assistência Social |
| Sebastião Cláudio de Oliveira | Representante dos Servidores ativos |
| Claudiana Maria de Oliveira Ribeiro | Representante dos Servidores ativos |
| Maria Solange Alves Sampaio de Souza | Representante dos Servidores inativos |

| II - SUPLENTES | REPARTIÇÕES |
|----------------------------------|---|
| Lonice Passos Borge | Representante do Poder Executivo |
| Cosmo Ribeiro de Sousa | Representante do Poder Executivo |
| Augusta Maria de Oliveira Costa | Representante do Poder Legislativo |
| Vanderleia de Sousa Chaves | Representante da Sec. Mun. De Adm. e Planejamento |
| Eliete da Silva Nascimento Cruz | Representante da Secretaria Municipal de Educação |
| Graziella Cristina do Nascimento | Representante da Secretaria Municipal de saúde |
| Anaílda Alves Dantas | Representante da Secretaria Mun. de |

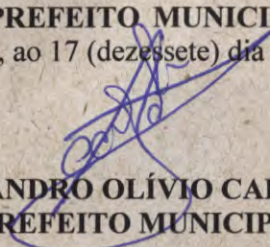


| | |
|---|---------------------------------------|
| | Assistência Social |
| Erinaldo Santos Lopes | Representante dos Servidores ativos |
| Francisco das Chagas Fernandes da Silva | Representante dos Servidores ativos |
| Janilda Barros de Sousa Alves | Representante dos Servidores inativos |

Art. 4º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.442, de 04 de outubro de 2024.

Art. 5º Este Decreto retroagirá seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
DESCOBERTO**, Estado de Goiás, ao 17 (dezesete) dia do mês de outubro de 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL